



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º194, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA A PORTARIA Nº 110/2019 QUE CONCEDEU PARA A PROFESSORA CAMILA FERREIRA NUNES, CONVOCAÇÃO DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir da data retroativa de 17 de abril de 2019 a Portaria nº 110/2019, que concedeu convocação de mais 20 (vinte) horas semanais para a professora CAMILA FERREIRA NUNES.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração